Cliente **NIF** **Rúbrica** _____

SECÇÃO I – IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA – ELETRICIDADE

COMERCIALIZADOR

Fornecedor	JAFplus, Lda – Sociedade por Quotas – NIPC 513 497 706		
Oferta Comercial	☑ Mais Energia 2026 SPOT v.1.0 – Consumidores		
Segmento da Oferta	Consumidores (domésticos) com potência contratada superior a 1,15 kVA		
Contactos Comerciais para Pedido de Informação e Reclamação	**Telefone** 253 722 425 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis das 9h às 12h | 13h30 às 18h)	**Email** apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt **Whatsapp** 912 235 053	**Carta** JAFplus, Lda Edifício SEDE Grupo JAF, Rua 13 de Maio 4800-530 Rendufe – Guimarães
MyJAFplus	https://clientes.jafplus.pt/		

OPERADOR DE REDE

Contacto para Assistência Técnica ou Avarias	800 506 506 (24h – chamada gratuita)	**Whatsapp** 913 846 398 (24h – chat)
Contacto para Leituras de Contador	800 507 507 (24h – chamada gratuita)	

SECÇÃO II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

FORNECIMENTO E DURAÇÃO

Eletricidade	**Duração**	**Renovação automática**
☑		☐

VALIDADE DA OFERTA

Permanente	**Promocional**
☐	☐ até __ | __ | __

FIDELIZAÇÃO

Não ☐

A indexação do preço obsta à fixação de um período de fidelização em contratos celebrados com consumidores, nos termos do RRC.

FATURAÇÃO E MEIOS DE PAGAMENTO

Periodicidade	**Pagamento até**	**Papel**	**Fatura eletrónica**
Mensal	10 dias úteis da apresentação da fatura	☐	☐ Email

Débito Direto	**Referência Multibanco**
☐	☐

PRAZO DE RESPOSTA E RECLAMAÇÕES

	Sem compensação	**Com compensação**	**Valor da compensação**
15 dias úteis	☐	☑	5,00€

SERVIÇOS ADICIONAIS

Não	**Sim**	**Custo mensal de**
☑	☐	€

plus_a1_fin_mais_energia_spot_cons_26_v1_4

Rúbrica _____

SECÇÃO III – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

CPE (Código de Ponto de Entrega) **Multiponto** (ANEXO VI) ☐

Plano Indexado ☑

Potência Contratada (kVA)	1,15 ☐	2,30 ☐	3,45 ☐	4,60 ☐	5,75 ☐	6,90 ☐	10,35 ☐	13,80 ☐	17,25 ☐	20,70 ☐	27,60 ☐	34,50 ☐	41,40 ☐
Preço Potência Contratada (€/Dia)	0,0500 ☐	0,0500 ☐	0,1000 ☐	0,1000 ☐	0,1500 ☐	0,1500 ☐	0,2000 ☐	0,2000 ☐	0,2500 ☐	0,2500 ☐	0,3500 ☐	0,3500 ☐	0,3500 ☐

Opção Tarifária Simples ☐ Bi-Horário ☐ Tri-Horário ☐ **Ciclo** S/Ciclo ☐ Diário ☐ Semanal ☐

POTÊNCIA[1]

kVA		**1,15**	**2,30**	**3,45**	**4,60**	**5,75**	**6,90**	**10,35**	**13,80**	**17,25**	**20,70**	**27,60**	**34,50**	**41,40**
Tarifa	**Simples**	19.26	21.00	24.27	26.01	29.28	31.02	37.76	42.99	49.74	54.96	–	–	–
	Bi-horária	–	–	23.27	25.02	28.28	30.02	36.77	41.99	48.74	53.97	–	–	–
	Tri-horária	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	71.32	81.39	91.47

(€/100 kWh/mês)

I. Nas ofertas, com vários períodos horários, considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a comparar as ofertas de mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

II. O preço considera a aplicação da fórmula do Plano Indexado tendo em conta os preços fixos estipulados na tarifa Mais Energia (https://jafplus.pt/documentacao), bem como a potência, incluindo a tarifa de acesso às redes (página 4).

PLANO INDEXADO

O valor mensal do preço a pagar pelo cliente no plano indexado, é calculado em função do custo da energia em quarto horário no mercado OMIE, e tem por base a seguinte fórmula:

PE = (POMIE) x (1 + Perdas) + K

PE é o preço da energia (em €/kWh);

POMIE é o custo da energia em quarto horário no Mercado Diário OMIE - Portugal (€/kWh);

Perdas corresponde aos coeficientes de Perdas publicados pela ERSE para cada período horário (em %);

K é o valor fixo correspondente aos gastos operativos da JAFplus Energia (€ / kWh).

I. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente, o financiamento da tarifa social, no montante de 0,0020666€/kWh, até 31.12.2026 e que será atualizado em cada ano (Diretiva nº12/2025 da ERSE).

II. Os valores apresentados, referentes à componente da energia e potência contratada, não incluem os custos das tarifas de acesso às redes.

III. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes e o valor dos impostos, taxas e contribuições legalmente exigíveis e do financiamento da tarifa social.

IV. Os preços da tabela já refletem desconto.

Preço Total[1] €, para fornecimento indicativo de 100kWh/mês

Emissões de CO_2 11772,8g CO_2/100 kWh, de acordo com última informação anual

ROTULAGEM DA ENERGIA ELÉTRICA

2.º TRIMESTRE 2026

FE CO_2 (g/kWh): **136,137**
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

QUANTID.	TECNOLOGIA
10,26%	EÓLICA (R)
29,37%	HÍDRICA (R)
5,94%	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0,00%	GEOTERMIA (R)
9,42%	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,14%	RSU (R)
2,89%	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
33,86%	GÁS NATURAL (NR)
0,04%	CARVÃO (NR)
0,00%	DIESEL (NR)
0,00%	FUELÓLEO (NR)
8,08%	NUCLEAR (NR)

ANO 2025

FE CO_2 (g/kWh): **122,510**
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

Saiba mais em **jafplus.pt** ou **erse.pt**

QUANTID.	TECNOLOGIA
11,66%	EÓLICA (R)
33,03%	HÍDRICA (R)
1,25%	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0,00%	GEOTERMIA (R)
10,73%	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,59%	RSU (R)
3,03%	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
29,11%	GÁS NATURAL (NR)
0,48%	CARVÃO (NR)
0,00%	DIESEL (NR)
0,00%	FUELÓLEO (NR)
10,12%	NUCLEAR (NR)

Rúbrica _____

SECÇÃO IV – INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

☐ Complemento Solidário para Idosos
☐ Rendimento Social de Inserção
☐ Prestações de Desemprego
☐ Abono de Família
☐ Pensão Social de Velhice
☐ Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão

☐ E/Ou ter um rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior ao estabelecido no Decreto-Lei nº138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº100/2020, de 26 de novembro.

E cumprir com este requisito:
Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior a 6,9kVA.

CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

☐ Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
☐ Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
☐ Clientes com limitações no domínio da comunicação oral.

CLIENTES PRIORITÁRIOS

☐ Clientes para os quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, e clientes que coabitem com pessoas nestas condições, no âmbito do setor elétrico.

SECÇÃO V – ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais, as Condições Particulares bem como as condições contratuais constantes nesta Ficha de Informação Normalizada que me foram entregues na presente data ___ | ___ | ___ .

Em	Nº Identificação	Validade
___ | ___ | ___		___ | ___ | ___
DD MM AAAA		DD MM AAAA

_____ _____

Assinatura do Titular do Contrato ou Representante Legal

Assinatura do Representante da Empresa JAFplus, Lda

plus_a1_fin_mais_energia_spot_cons_26_v1_4

Rúbrica _____

TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES ANO 2026

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)

Potência	Tarifa tri-horária	27.6	Preços (€/dia)	1,3248
		34.5		1,6560
		41.4		1,9872
Energia Ativa	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	Preços (€/kWh)	0,2457
		Horas cheias		0,0524
		Horas de vazio		0,0150

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (≤20,7 kVA)

Potência	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1.15	Preços (€/dia)	0,0573
		2.3		0,1145
		3.45		0,1718
		4.6		0,2291
		5.75		0,2864
		6.9		0,3436
		10.35		0,5154
		13.8		0,6872
		17.25		0,8591
		20.7		1,0309
Energia Ativa	Tarifa simples	–	Preços (€/kWh)	0,0607
	Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio		0,0835
		Horas de vazio		0,0158
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2452
		Horas cheias		0,0412
		Horas de vazio		0,0158

plus_a1_fin_mais_energia_spot_cons_26_v1_4